

Campo Grande – MS, 10 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/629.058/2019 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar soltura indevida de interno

DECISÃO: Diante o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/629.058/2019, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.**

Campo Grande-MS, 10 de Março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0267, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOSÉ RODRIGUES LOUREIRO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Lite Leila Loureiro, matrícula n. 31191022, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 8 de novembro de 2020 (Processo n. 55/503808/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0268, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

SUSPENDER sub judice, conforme autos n. 0831689-21.2020.8.12.0001, a Portaria "P" AGEPREV n. 629 de 21 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.179, de 22 de maio de 2020, página 72, que transferiu, *ex-officio*, para a reserva remunerada, o 2º Sargento-PM ANDERSON RICARDO FERREIRA GONÇALVES, matrícula n. 44343021, símbolo 231/2SG/6, código 40017, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 55/000739/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0269, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LARA NASSAR SCALISE, na condição de Cônjuge e filhos Luísa Scalise de Almeida e Angelina Scalise de Almeida, beneficiárias do servidor falecido, Carlos Mauro Gonçalves de Almeida, matrícula n. 76806021, que detinha o cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe C, nível 3,



código 70287, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "6", da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 12 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/504048/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0270, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ALOAH CRISTINY DE FARIAS PEREIRA, na condição de Filha menor, beneficiária do servidor falecido Aroldo Caio Pereira, matrícula n. 12154022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/B6, código 40280, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e III, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "3", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 28 de novembro de 2020 (Processo n. 55/503873/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0271, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ELZI TEREZINHA GARCIA CORRÊA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Luiz Corrêa da Silveira Filho, matrícula n. 34119022, aposentada no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe C, nível 4, código 70289, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 19 de outubro de 2020 (Processo n. 55/503812/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0272, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora AMÉLIA MACIEL DOMINGUES DA HORA, matrícula n. 68697021, ocupante do cargo de Professor, classe B3, nível 3, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/016486/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0273, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VANIA FATIMA DE MENEZES, matrícula n. 52695021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/046039/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0274, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDNA MARIA MARTINS BARRIOS, matrícula n. 105800021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível 7, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026287/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0275, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VIVIANA VALENZUELA, matrícula n. 50223021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe E, nível 7, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/053613/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0276, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NILZA BARBOSA GUIMARAES CSORDAS, matrícula n. 104376025, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Orçamento, função Técnico de Planejamento e Orçamento, classe F, nível 7, código 80090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I,

todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 51/000372/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0277, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARCIO SEBASTIAO DE PAULA CORREA, matrícula n. 16443021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, símbolo 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/000989/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Companheira

Interessada: Cristiane Auxiliadora da Silva Farias

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
12154022	Aroldo Caio Pereira	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/503873/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 29/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão

Situação: Filha

Interessado: Yasmin Weber Haddad

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
56547022	Simão Pedro Monteiro Haddad	Auxiliar Fazendário	Ageprev	55/502741/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.816/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
72907022	Valdemar Clemente	2º Tenente-PM	Ageprev	55/503447/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 206/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca MARIA RONILDA FARIA DE MENDONÇA CORRÊA, matrícula n. 35013023, à comparecer a esta Agência Previdenciária, situada no endereço Av. Mato Grosso, 5778 – Bloco I, Bairro Jardim Veraneio, nesta capital, na Diretoria de Benefício, no horário de atendimento, no período da manhã – 07:30 até 11:30 ou no período da tarde – 13:30 até 17:30, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado implicará na suspensão do benefício de aposentadoria (Processo n. 55/000864/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 034, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESTITUIR a servidora Letícia Luna Navarros, matrícula nº 341307024, das PORTARIAS "P" AGESUL N. 002, 003 E 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2021, publicadas no Diário Oficial Eletrônico n. 10.372, de 08 de janeiro de 2021, pág. 201 e 202, que tratam de designações das **Comissões Permanentes de Licitação** dos certames licitatórios promovidos por esta Autarquia, com vigência a partir da data de sua publicação.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 48, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Leonir Maria Leite Pereira de Souza, para a Função de Gestora, matrícula n. 1904024, o servidor Eder de Arruda, para a função de Fiscal, matrícula nº. 68647024 e a servidora Luciene Acosta Pino, para função de Fiscal Substituto, matrícula 125765023, contrato n. 003/2021, celebrado em 05/03/2021, entre a Agência Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato do Sul – AGRAER e a Imprensa Oficial Estadual, com vigência até 05/03/2022, processo n. 71/001.263/2021.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de março de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente